



2.795, de 06 de maio de 1981.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada "VINÍCIUS DE MORAES", a Rua "J", situada entre os Conjuntos Residenciais PIO XII e PRATAGY, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de maio de 1981.

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

MARGARIDA MARIA ~~MIA~~ PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.
Edição de 07.05.81, página 16.

